



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 139

Concede ao Sr. Amyr Busmann, a Gratificação Mensal de Representação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao Sr. Amyr Busmann, titular do cargo em Comissão de Diretor Presidente do Serviço Autárquico de Pavimentação, SERAUPA, a Gratificação Mensal de Representação, a contar de 30.04.79.

CC-01	PERCENTUAL GRAT.	VLR. GRAT. MENSAL	VALOR MENSAL
CR\$.10.530,00	50%	CR\$.5.265,000	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.

TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 19 79
DE N.º 561
UMUA AM. 07 / 06 / 19 79
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO